
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 111/2019

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, e dá outras providências.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO que não haverá expediente no dia 21 de junho no Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (art. 1º do Decreto “E” nº 30, de 30 de maio de 2019), no Poder Judiciário Estadual (art. 2º da Portaria nº 2/2019, de 7 de janeiro de 2019), no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º, parágrafo único, inciso X, da Portaria TCMS nº 3/2019, de 11 de janeiro de 2019), e no Ministério Público Estadual (art. 2º da Portaria nº 188/2019-PGJ, de 22 de janeiro de 2019);

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 de junho de 2019, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

CONSIDERANDO que idêntica medida foi adotada pelo Poder Executivo Municipal e pela maioria dos Municípios Sulmatogrossenses.

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 21 *de junho de 2019*, sexta-feira.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:36C78588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/06/2019. Edição 2374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>